



CÂMARA MUNICIPAL BRITÂNIA - GO.

TRABALHO QUE MOVE RESULTADO!

JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 104/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE, CONTENDO NO MÍNIMO 45% A 70% DE CACAU, COM PESO APROXIMADO DE 348GR, DESTINADOS A COMEMORAÇÃO DA PASCOA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA/GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 001/2024 e nº 004/2026.

1. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII da Lei 14.133/21)

A estimativa de preços foi realizada em estrita observância ao Art. 6º do Decreto Municipal nº 001/2024, utilizando-se do parâmetro de pesquisa direta com fornecedores do ramo de comunicação visual e brindes de luxo.

Foram obtidos 03 orçamentos válidos, cujos valores foram analisados criticamente para garantir a compatibilidade com o mercado. Após a análise das propostas, a média apurada para o lote único foi de **R\$ 2.500,97 (dois mil quinhentos reais e noventa e sete centavos)**. A proposta apresentada pela empresa selecionada, no valor global de **R\$ 1.995,00 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais)**, demonstra-se vantajosa e compatível com os preços praticados na região, não apresentando sinais de sobrepreço ou inexecutabilidade, conforme os critérios do Art. 7º, §4º do Decreto 001/2024.

2. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE (Art. 72, VI da Lei 14.133/21)

A escolha recai sobre a empresa **MICHELLI DE SOUZA FRUTUOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.058.384/0001-79**, pelos seguintes motivos técnicos e legais:

- **Menor Preço:** A referida empresa apresentou a proposta de menor valor global, atendendo ao princípio da economicidade.

3. DA DISPENSA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO (Art. 1º do Decreto 004/2026)

Ressalta-se que a seleção do executante ocorreu de forma direta, sem a publicação do aviso de disputa de que trata o Art. 75, §3º da Lei 14.133/21, uma vez que o valor total da contratação é inferior a **R\$ 32.746,05**, enquadrando-se na faculdade concedida pela redação atual do Art. 9º do Decreto Municipal nº 001/2024, alterado pelo Decreto 004/2026.

4. CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL BRITÂNIA - GO.

TRABALHO QUE MOVE RESULTADO!

Diante do exposto, esta assessoria recomenda a **adjudicação do objeto** à empresa supracitada e a posterior emissão da **Nota de Empenho**, documento que, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2021, substituirá o instrumento de contrato para todos os fins de direito.

Britânia/GO, 31 dias do mês de março de 2026.

VALDIRENE RUFINO ALVES

Agente de Contratação